



PROCESSO N°:	14.550-5/2022
INTERESSADO(A):	APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA
ASSUNTO:	REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
RELATOR:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/02 A 03/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 135/2023 – PV

Ementa: REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. JULGAR LEGAL A PLANILHA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n° **14.550-5/2022**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII da Resolução n° 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n° 7.449/2022 do Ministério Público de Contas, em: **JULGAR LEGAL** a planilha de cálculo do benefício; e, **REGISTRAR** o **Ato Administrativo n° 2.381/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 17/5/2022, que retificou em parte o **Ato Administrativo n° 5.544/2020**, publicado em 31/1/2020, que referem-se à revisão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida à Sra. **APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA**, para considerá-la aposentada no cargo de profissional técnico nível superior serv. Saúde - SUS, Classe “D”, nível “06”, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nesta Capital; com a consequente alteração na planilha de proventos. **ENCAMINHE-SE** cópia desta decisão à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que estes autos sejam apensados ao Protocolo n° 11.272-0/2020-TCE, que tratou da concessão inicial da aposentadoria, a fim de garantir a integridade das informações concernentes à beneficiária, assentadas neste Tribunal.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)